



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 7414 DE 07 DE MARÇO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3285/2025, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$156.250,23 distribuídos as seguintes dotações:

01 12 05 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0013.2077.0000 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 21.362,19

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 020 FNAS - IGD Bolsa Família

01 12 01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO SOCIAL

08.244.0014.2080.0000 Bloco de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.222,54

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 047 IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL

08.244.0014.2080.0000 Bloco de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 57.228,46

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 027 FNAS - IGD SUAS

08.244.0014.2080.0000 Bloco de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 177,64

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 028 FNAS - BPC na Escola

08.244.0014.1002.0000 Bloco de Proteção Social Básica

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.739,40

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 048 PROCAD-SUAS

01 12 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

08.241.0015.2083.0000 Bloco de Proteção Social Especial

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.520,00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS



Município de Guaiara
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiara - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



500 035

FNAS-BLOCO PROT. ESP. ALTA COMPLEXIDADE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

156.250,23

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.268, de 13 de dezembro de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaiara para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaiara, 07 de março de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiara, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos